



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO DO COLEGIADO DE UNIDADE

#### SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### 1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
● Unidade Acadêmica Interessada		
Setores Envolvidos:	● Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS/GAR)	
Data de Implantação no SEI:	29/05/2024	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	27/05/2024	Inicial – Elaboração	Germana Fonseca Werneck - SADM/GAR Kenea Rodrigues - DGI/PROPLAN Matheus Bersot - CDS/STI

## 2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/ E <sup>1</sup>	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
30/04/2024	R	Equipe de Mapeamento	Em reunião quinzenal da Comissão de Mapeamento, foram distribuídas para o Grupo 2, da Equipe de Mapeamento, as seguintes Bases de Conhecimento, enviadas pela SGCS: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concessão de Títulos Honoríficos e símbolos heráldicos;</li> <li>• Homologação da Eleição para escolha de representantes docentes no Colegiado de Unidade e ;</li> <li>• Requerimento Geral</li> </ul>
02/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	A Equipe de Mapeamento consultou o Gabinete do Reitor e a SAPT/CAD para melhor entendimento do fluxo.
15/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Solicitação de reunião para esclarecimento de dúvidas
21/05/2024	R	Equipe de Mapeamento/SGCS	A reunião contemplou a análise das 3 Bases de Conhecimento enviadas
21/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Envio da Base sobre Concessão de Títulos Honoríficos e símbolos heráldicos para análise do Gabinete do Reitor e da Superintendência de Comunicação Social analisarem o fluxo do processo no que compete aos seus respectivos setores
22/05/2024	E	SCS	Devolve a Base de Conhecimento com sugestões e retificações

<sup>1</sup> R: Reunião  
E: E-mail

23/05/2024	R	Equipe de Mapeamento/GABR	Reunião presencial realizada com o Gabinete para alinhamento do fluxo do processo. Gabinete concorda com a manifestação da SCS feita por e-mail em 22/05/2024.
23/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Envio da documentação - as três Bases de Conhecimento e seus mapeamentos - para validação ou indicação de ajustes
27/05/2024	E	SGCS/GAR	Devolve a documentação solicitando pequenos ajustes nas Bases de Conhecimento e nos documentos modelados
27/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Envia toda a documentação para homologação
		<b>Total de Reuniões – R</b>	3
		<b>Total de E-mails – E</b>	7
<b>Melhorias efetuadas</b>			
N/A			
<b>Documentos padronizados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• OFÍCIO DE HOMOLOGAÇÃO DE COLEGIADO DE UNIDADE</li> </ul>			
<b>Normas revistas</b>			
N/A			

### 3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

<b>Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada</b>			
<b>Responsável</b>	<b>Aprova</b>	<b>Consultado</b>	<b>Informado</b>
SGCS/GAR	Conselhos Superiores	-	-

#### 4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
-	-	-

#### 5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
  - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

**Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:**

- Base de Conhecimento;
- Mapeamento

- OFÍCIO DE HOMOLOGAÇÃO DE COLEGIADO DE UNIDADE

Niterói, 29 de Maio de 2024.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Leonora Gripp	SGCS	Secretária Geral dos Conselhos Superiores
<b>Responsáveis pela elaboração</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Maria Leonor da Veiga	PLAD/PLAN	Coordenadora
Germana Fonseca Werneck	SADM/GAR	Assistente em Administração
Kenea Rodrigues	DEORG/PLAD	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI